



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO

**Procedimento Licitatório nº:** 225/2021

**Pregão Presencial nº** 101/2021

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização e locação de equipamentos de iluminação, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais e outros, onde se verificar a necessidade do objeto.

Após o término dos trâmites relativos ao procedimento licitatório supra indicado, com a declaração dos vencedores e competente adjudicação do objeto aos mesmos, proferida pelo Pregoeiro, procedeu-se a adequação da proposta escrita, aplicando-se aos itens que integram o(s) lote(s) do objeto, o mesmo percentual de desconto resultante da etapa de lances verbais.

**CERTIFICA-SE**, para os devidos fins, que executando a adequação anteriormente mencionada, não foi possível obter valor total para o(s) lote(s), igual àquele obtido ao término da etapa de lances verbais, sendo necessária a alteração, a menor, de alguns resultados. Desta forma, tem-se o seguinte quadro:

LOTE	Valor Adjudicado	Valor Adequado
1	R\$ 52.300,00	R\$ 52.297,62
3	R\$ 35.200,00	R\$ 35.199,90
4	R\$ 29.800,00	R\$ 29.799,13

Reitera-se que os valores registrados na tabela acima acompanham o percentual de desconto obtido ao término da etapa de lances verbais, aplicado aos valores dos itens que integram o(s) lote(s) constante(s) da proposta escrita apresentada pela(s) vencedora(s), considerando duas casas decimais.

Encaminhe-se a presente Certidão para contribuir com a plena continuidade dos trâmites inerentes ao procedimento supra.

Mercedes – PR, 23 de agosto 2021.

Roberto Schaufelberger  
Pregoeiro (Portaria nº 040/2021)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

FIG. 199

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 225/2021**

**Pregão Presencial nº 101/2021**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização e locação de equipamentos de iluminação, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais e outros, onde se verificar a necessidade do objeto.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Assessoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 23 de agosto de 2021.

**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
200	

**PORTARIA Nº 459/2021**  
**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 225/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 225/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 52.297,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos)

#### LOTE 03

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 35.199,90 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

#### LOTE 04

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 29.799,13 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.08.24 10:21:07

- PUBLICADO -

24 / 08 / 2021

IO OFICIAL ELETRÔNICO

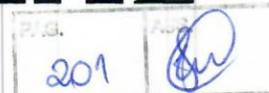
www.mercedes.pr.gov.br

AO: 2730



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



24 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2730

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 459/2021

PORTARIA Nº 459/2021

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 225/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2021,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 225/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 52.297,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)

### LOTE 02

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos)

### LOTE 03

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 35.199,90 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

### LOTE 04

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 29.799,13 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2021

PORTARIA Nº 460/2021

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)